

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5p5x0eym  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  25/06/2025  Projeto de resolução nº 498/2025  Protocolo nº 6805/2025  Processo nº 2027/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR GELVALINO  
PEREIRA DE OLIVEIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gelvalino Pereira de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A história de Gelvalino Pereira de Oliveira é um verdadeiro tributo ao espírito pioneiro que moldou o Estado de Mato Grosso. Nascido em 1950, no município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, Gelvalino cresceu em meio à simplicidade e ao trabalho duro, acompanhando seu pai, senhor Gentil, na lida como carreiro — atividade que forjou seu caráter desde cedo.

Em 1976, aos 25 anos, Gelvalino uniu-se aos pais e aos dez irmãos numa corajosa mudança para o Estado de Mato Grosso. Deixaram Minas Gerais rumo ao município de Pedra Preta, onde começaram do zero. Inicialmente assentados na zona rural da região conhecida como Cascalho, retornaram brevemente a Minas, mas o chamado da nova terra falou mais alto, e a família Oliveira retornou definitivamente para Mato Grosso.

Foi em Pedra Preta que Gelvalino abriu seu próprio comércio, transformando-o rapidamente em ponto de referência e convivência comunitária. Seu espírito empreendedor e sua dedicação ao atendimento de qualidade consolidaram seu nome como símbolo de honestidade e confiança.

Em 1982, casou-se com a senhora Osciene Rodrigues Pereira, com quem constituiu uma sólida família e teve dois filhos, Carlos Fernando Pereira de Oliveira e Cleber Gentil Pereira de Oliveira, ambos exitosos em suas áreas profissionais, reflexo dos valores transmitidos pelos pais.

Gelvalino dedicou décadas de sua vida à comunidade de Pedra Preta, contribuindo com trabalho, amizade e



exemplo. Aposentado, segue como referência de humildade, fé e perseverança, sendo reconhecido e querido por todos que com ele conviveram.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Gelvalino Pereira de Oliveira, ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 25 de Junho de 2025

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual